

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em julho de 2020 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 47,2% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 14,5 bilhões, ante R\$ 9,8 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Milhões

Origens	2019			2020			Variação Nominal		
	Junho	Julho*	Até Julho	Junho	Julho*	Até Julho	Jul/20 Jun/20	Jul/20 Jul/19	Até Jul/20 Jul/19
FPM	6.361,2	9.565,7	53.202,9	5.029,2	9.547,9	50.157,3	89,8%	-0,2%	-5,7%
FPE	6.078,5	4.999,4	46.697,1	4.805,7	4.928,3	43.732,9	2,6%	-1,4%	-6,3%
IPI - Exp	355,2	359,5	2.427,2	252,3	303,1	2.084,7	20,1%	-15,7%	-14,1%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

*FPM de julho inclui a parcela referente à EC 84/2014.

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Julho	2,8%	2,6%	2,8%	2,6%	7,6%	20,1%

Obs. 1: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% (EC 84/2014).

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Agosto	Setembro	Outubro
FPM	-8,1%	1,0%	6,0%
FPE	-8,1%	1,0%	6,0%
IPI - EXP	-0,2%	1,0%	-3,0%

Obs. 1: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais estimados para agosto não consideram o repasse relativo ao FPM 1% (EC 84/2014).

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/06/2020 a 20/07/2020, conforme demonstrativo abaixo:

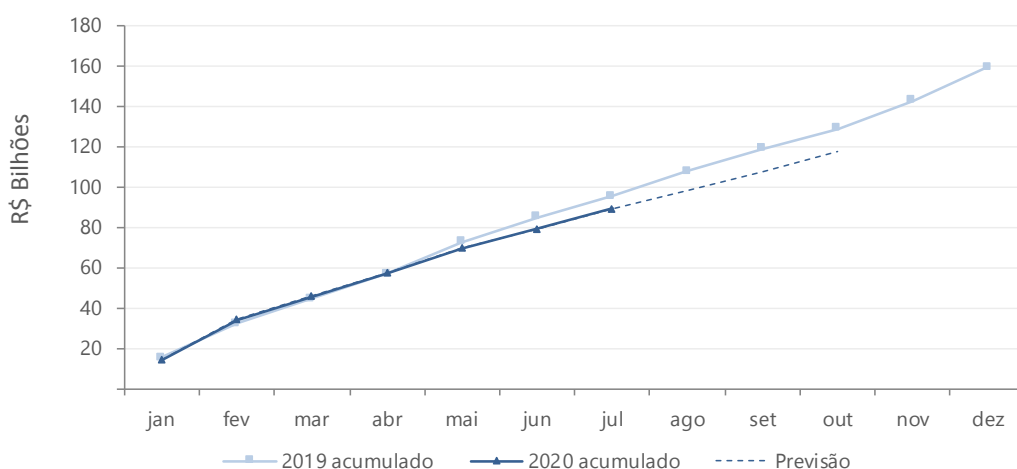
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
JUN/3º DEC	2.126,5	12.856,3	14.982,8	JUL/1º DEC	2.577,0	2.696,9	170,1	5.444,0
JUL/1º DEC	1.106,8	2.065,8	3.172,6	JUL/2º DEC	545,7	571,1	88,5	1.205,3
JUL/2º DEC	555,3	9.942,2	10.497,5	JUL/3º DEC	1.805,6	1.889,6	44,4	3.739,6
TOTAL	3.788,6	24.864,3	28.652,9	TOTAL	4.928,3	5.157,5	303,1	10.388,9

Observações:

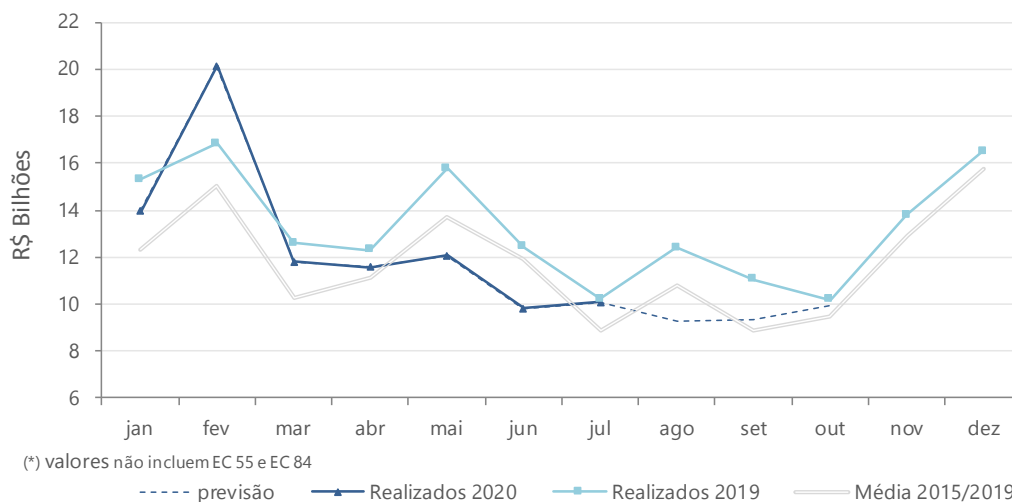
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.
- A arrecadação acima não inclui os valores da distribuição do FPM 1% da EC84/2014, que correspondem à arrecadação líquida de R\$ 389.797.551.832,73 de IR e R\$ 49.236.087.203,79 de IPI, entre julho de 2019 e junho de 2020.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

ESTADOS	UF	FPM	FPE	R\$ Mil
				IPI-Exp
Acre	AC	51.263,3	169.566,8	45,3
Alagoas	AL	216.870,7	206.875,6	530,8
Amazonas	AM	154.464,1	142.630,2	1.371,2
Amapá	AP	37.765,4	169.580,8	395,2
Bahia	BA	876.754,0	461.096,8	12.887,3
Ceará	CE	474.614,2	359.418,6	3.094,7
Distrito Federal	DF	16.426,4	33.946,3	237,6
Espírito Santo	ES	175.459,5	76.233,2	11.972,5
Goiás	GO	355.065,2	140.588,0	6.326,1
Maranhão	MA	401.039,8	355.085,9	4.345,0
Minas Gerais	MG	1.253.337,8	220.790,8	31.454,9
Mato Grosso do Sul	MS	140.147,0	66.189,7	5.538,8
Mato Grosso	MT	173.698,2	112.719,6	4.281,8
Pará	PA	335.231,8	301.516,5	18.827,1
Paraíba	PB	299.887,0	235.057,2	216,6
Pernambuco	PE	461.354,3	339.247,9	3.009,0
Piauí	PI	253.857,5	213.215,3	59,0
Paraná	PR	646.491,0	140.410,2	28.213,6
Rio de Janeiro	RJ	289.806,6	76.611,5	60.617,5
Rio Grande do Norte	RN	236.585,0	205.545,5	356,4
Rondônia	RO	84.570,1	138.897,8	1.287,3
Roraima	RR	48.086,2	122.128,5	57,9
Rio Grande do Sul	RS	643.712,1	114.156,9	28.460,4
Santa Catarina	SC	372.309,6	63.273,7	18.529,0
Sergipe	SE	142.810,5	203.940,5	81,0
São Paulo	SP	1.273.906,5	48.438,5	60.617,5
Tocantins	TO	132.340,7	211.132,7	274,1
TOTAL		9.547.854,5	4.928.295,0	303.087,7

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 21 de novembro de 2019, foi publicada a Portaria STN nº 770, de 18 de novembro de 2019, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2020, disponível no endereço:

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional/>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).